

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de julho de 2016 • Nº 123

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.666 DE 01 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 763.757,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 763.757,00 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 01 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.666 de 01 de 07/2016, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	4.4.40.41	00	65.000,00
17101.10302031.201	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.41	00	140.000,00
47101.23695161.127	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO PABLO SANTOS	FO	3.3.50.41	00	340.000,00
51101.13392141.126	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO PABLO SANTOS	FO	3.3.40.41	00	53.957,00
51101.13392141.408	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	3.3.50.41	00	64.800,00
51101.13392141.495	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOSÉ HAMILTON FURTADO CASTELO BRANCO	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
TOTAL					763.757,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.666 de 01 de 07/2016, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451211.129	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO PABLO SANTOS	FO	4.4.90.51	00	189.957,00
17101.10301031.122	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO PABLO SANTOS	SO	3.3.50.41	00	204.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPs E O.S.)	SO	3.3.40.41	00	205.000,00
51101.13392141.408	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	3.3.90.39	00	64.800,00
51101.13392141.495	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOSÉ HAMILTON FURTADO CASTELO BRANCO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					763.757,00



SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZINETE GOMES DE LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

MARIA RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016

Of. 421



ERRATA AO DECRETO Nº 16.661, DE 27 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 120, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

V - Representantes da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A:

Titular: Antonio Cezar Cruz Fortes, em substituição a Sra. Lucrecina Pereira da Silva;

Suplente: João de Deus Vilarinho Barbosa;

....." (NR)

LEIA-SE:

V - Representantes da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A:

Titular: Antonio Cezar Cruz Fortes, em substituição a Sra. Lucrecina Pereira da Silva;

Suplente: Ticiania da Silva Lima;

....." (NR)

Publicação anterior – DOE nº 120, de 28 de junho de 2016.

Of. 422

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 183/2016

Teresina, 01 de julho de 2016

Estabelece o plano de jogo da modalidade Bilhete Tradicional.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, em observância à Lei Estadual nº 1.850/59, Lei Estadual nº 4.183/87, Decreto-Lei nº 6.259/44 e Lei Federal nº 6.717/79.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o jogo de Loteria em sua modalidade prognóstico de números no meio eletrônico denominado **BILHETE TRADICIONAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - O jogo Bilhete Tradicional, explorado diretamente pelo Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria de Estado da Fazenda, é um jogo de chances probabilísticas fixas, operacionalizado durante os 7 (sete) dias da semana, com 5 (cinco) sorteios diários.

I – Em cada sorteio, serão realizadas 5 (cinco) extrações, correspondentes cada uma a uma faixa de premiação, na seguinte ordem:

- 5º prêmio;
- 4º prêmio;
- 3º prêmio;
- 2º prêmio; e
- 1º prêmio.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I – Prognóstico: indicação, pelo apostador ou pelo Sistema utilizado para registrar as apostas, de um algarismo inteiro no universo de 0 (zero) a 9 (nove), constante da cartela virtual de aposta.

II – Aposta: conjunto de prognósticos integrantes de uma cartela e que, após seu registro eletrônico no Sistema, constitui um único bilhete. Para o Bilhete Tradicional, há cinco modalidades de Aposta: Milhar (combinação de 4 algarismos de determinada extração ou prêmio), Centena (combinação dos 3 últimos algarismos de determinada extração ou prêmio), Dezena (combinação dos 2 últimos algarismos de determinada extração ou prêmio), Dupla de dezenas (2 combinações dos 2 últimos algarismos das extrações do Sorteio) e Terno de dezenas (3 combinações dos 2 últimos algarismos das extrações do Sorteio).

III – Cartela: formulário virtual e autoexplicativo onde são feitos os prognósticos para efetuar a aposta.

IV – Bilhete: formulário recibo contendo a aposta preenchida na cartela e registrada no Sistema que poderá ser impressa.

V – Extração: meio pelo qual é gerada uma combinação de 4 (quatro) algarismos de 0 (zero) a 9 (nove), indicando um número de milhar, centena, dezena e unidade, exatamente nessa ordem.

VI – Sorteio: evento único que envolve um conjunto de cinco extrações consecutivas.

Art. 3º - A estrutura conceitual do jogo Bilhete Tradicional se dará pela forma estabelecida a seguir:

I – O Bilhete Tradicional só envolverá apostas com números;

II – O apostador deve prever, na ordem determinada por extração, a correta posição dos números de até 4 (quatro) algarismos;

III – Os algarismos serão escolhidos do universo de 0 a 9 (zero a nove) cada;

IV – Os algarismos estarão representados na cartela de apostas do Bilhete Tradicional;

V – O prognóstico dos 4 (quatro) algarismos de uma Extração denomina-se Milhar, o dos 3 (três) últimos algarismos de uma Extração, Centena, o

dos 2 (dois) últimos algarismos de uma Extração, Dezena;
VI – Não será aceito pelo Sistema prognóstico na Unidade;
VII - O campo disponível para efetuar apostas constará da cartela;
VIII – A premiação será prefixada por prognóstico (palpite):
a) Milhar: compreende o número formado por 4 algarismos em uma extração (milhar, centena, dezena e unidade);
b) Centena: compreende o número formado pelos 3 últimos algarismos (centena, dezena, e unidade) de uma extração;
c) Dezena: compreende o número formado pelos 2 (dois) últimos algarismos (dezena e unidade) de uma extração;
d) Dupla de dezenas: compreende dois números formados pelos 2 (dois) últimos algarismos (dezena e unidade) das 5 extrações; e
e) Terno de dezenas: compreende três números formados pelos 2 (dois) últimos algarismos (dezena e unidade) de cada uma das 5 extrações.
VIII – O valor total premiação para cada modalidade de Aposta será fixo por sorteio;
IX – Serão ofertadas diversas opções de premiação, podendo o apostador escolher apostar em até 5 (cinco) faixas de premiação:
a) 1º prêmio;
b) 2º prêmio;
c) 3º prêmio;
d) 4º prêmio; e
e) 5º prêmio.
X – O percentual destinado às premiações aprovado neste plano de jogo não será inferior a 60% (sessenta por cento) da arrecadação bruta de cada mês.

Parágrafo Único – As apostas em Milhar, Centena ou Dezena, previstas no inciso VIII deste artigo, poderão concorrer para uma extração específica, uma combinação de extrações, ou a todas as extrações do Sorteio, enquanto que as apostas para dupla de dezenas e terno de dezenas concorrerão necessariamente para todas as extrações do Sorteio.

Art. 4º - Dinâmica do jogo Bilhete Tradicional:

I – Modalidade de jogos de prognósticos numéricos;
II – O apostador poderá, por meio do Portal da Piauí Loterias, ou de um revendedor autorizado, apostar em uma dezena, centena, milhar, dupla de dezena e terno de dezena em uma das cinco faixas de premiações (1º ao 5º prêmio);
III – Em uma mesma aposta, ao definir um prognóstico, o apostador pode escolher em quantas faixas de premiação deseja jogar;
IV – A captação das apostas será realizada em tempo real nas cartelas virtuais no aplicativo da Piauí Loterias;
V – As apostas serão realizadas em conformidade com o disposto no art. 6º dessa Portaria;
VI - O comprovante de aposta será emitido após registro da cartela no aplicativo da Piauí Loterias, e estará disponível para visualização ou para ser impresso;
VII – Os sorteios serão realizados presencialmente por meio de 4 (quatro) sorteadoras automatizadas (globos) e certificadas, contendo cada uma 10 (dez) bolas numeradas de 0 (zero) a 9 (nove), ou excepcionalmente, por meio de sorteio randômico realizado por computadores certificados e auditados da Secretaria da Fazenda instalados em seu datacenter;
VIII – Cada sorteio envolverá 5 (cinco) extrações de 4 (quatro) algarismos, cada uma correspondente a uma das 5 (cinco) faixas de premiação, na seguinte ordem:
a) extração do 5º prêmio;
b) extração do 4º prêmio;
c) extração do 3º prêmio;
d) extração do 2º prêmio; e
e) extração do 1º prêmio.
IX – Para cada faixa de premiação serão extraídas 4 bolas, 1 (uma) bola por globo, formando um número composto de: milhar, centena, dezena e unidade, nessa ordem;
X – As bolas utilizadas em cada extração retornarão ao globo para a extração seguinte, até que sejam completadas as 5 (cinco) faixas de premiação.

Art. 5º - A aposta, é o ato pelo qual o apostador escolhe seus prognósticos, constituídos de algarismos de 0 (zero) a 9 (nove) e marcados na cartela virtual de aposta disponibilizada no aplicativo da Piauí Loterias.

I - Os prognósticos poderão formar:

a) Milhar (combinação dos quatro algarismos de determinada extração);
b) Centena (combinação dos três últimos algarismos de determinada extração);
c) Dezena (combinação dos dois últimos algarismos de determinada extração)
d) Dupla de dezenas (duas combinações dos dois últimos algarismos de duas extrações do sorteio); ou
e) Terno de dezenas (três combinações dos dois últimos algarismos de duas extrações do sorteio).

II - A aposta em Milhar, Centena e Dezena poderá concorrer a extrações individualmente consideradas, a uma combinação de extrações, ou a todas as extrações do sorteio, enquanto que a aposta em Dupla de Dezenas ou Terno de Dezenas concorrerá necessariamente a todo o sorteio. Assim que registrada a aposta, será gerado o Bilhete Tradicional eletrônico para concorrer a um determinado sorteio, e obedecerá ao seguinte regramento:

a) O apostador deverá adquirir créditos para efetuar suas apostas no aplicativo ou site da Piauí Loterias;
b) O apostador deverá selecionar o jogo “Bilhete Tradicional” e, para fazer a sua aposta (prognóstico) deverá:
b.1) Escolher a modalidade de premiação (Milhar, Centena, Dezena, Dupla de dezenas e Terno de dezenas);
b.2) Selecionar em quais prêmios (extrações) quer concorrer individualmente ou na combinação deles (1º, 2º, 3º, 4º, 5º);
b.3) Informar seus palpites, formados por algarismos (prognóstico);
b.4) Informar quantos créditos serão apostados;
b.5) Após conferência do extrato da aposta e concordância com os Termos de Uso, registrar a aposta, de modo a gerar o Bilhete Tradicional com os prognósticos.

III – A aposta mínima compreenderá somente uma combinação de uma das cinco modalidades de aposta: Milhar, Centena, Dezena, Dupla de Dezenas ou Terno de Dezenas;

IV – O valor mínimo para cada aposta (Aposta Mínima) é de 0,50 créditos;
V – O valor máximo aceito para cada aposta em uma modalidade de premiação será de:

a) 100 (cem) créditos em uma determinada Milhar;
b) 800 (oitocentos) créditos em uma determinada Centena;
c) 6.000 (seis mil) créditos em uma determinada Dezena;
d) 5.000 (cinco mil) créditos em uma determinada Dupla de Dezenas;
e) 200 (duzentos) créditos em um determinado Terno de Dezenas.

VI – Quando a somatória das apostas registradas por um ou mais apostadores, em uma das modalidades de premiações atingir o seu valor máximo previsto, o Sistema da Piauí Loterias informará ao apostador que o valor atingiu o limite máximo de apostas para aquele momento e sugerirá ao apostador fazer um prognóstico em outra modalidade.

VII – A comercialização de apostas será encerrada no prazo de 5 (cinco minutos) antes da realização dos Sorteios. O sistema da Piauí Loterias deverá apresentar, em tempo real, o tempo restante para o apostador realizar sua aposta;

VIII – A Secretaria da Fazenda, para garantir o equilíbrio e viabilidade do jogo Bilhete Tradicional com a premiação fixa aos ganhadores, poderá definir e alterar o número máximo de apostas permitidas por sorteios previstos no inciso V deste artigo, utilizando a mesma combinação de números para todas as faixas de jogo, em função do volume de vendas.

Art. 6º - Os sorteios serão realizados durante os 7 (sete) dias da semana com 5 (cinco) sorteios diários presenciais, franqueado ao público em geral, na Sala Segura de Sorteios, localizada na Escola Fazendária, às 11:20hs, 14:20hs, 16:20hs, 19:00hs e 21:20hs, por meio de 4 (quatro) sorteadoras automáticas (globos) certificados e serão fiscalizados por autoridade competente.

I – Cada globo terá 10 (dez) bolas numeradas, representando algarismos de 0 a 9;

II - Cada sorteio terá 5 (cinco) extrações e a cada extração, 4 (quatro) bolas serão extraídas, uma de cada globo, anunciado uma combinação de 4 (quatro) algarismos, formando um número de milhar, centena e dezena;



III–As bolas utilizadas na extração de cada faixa de premiação retornarão ao globo para a realização da extração seguinte até que completadas as 5 extrações;

IV– O resultado oficial de cada sorteio será divulgado no Portal da Piauí Loterias;

V – Os sorteios serão franqueados ao público, e sempre que possível, deverão ser transmitidos ao vivo pela internet ou meios de comunicações locais;

VI – Excepcionalmente, a SEFAZ poderá utilizar seus computadores (servidores) certificados e auditados para realizar as extrações de um determinado sorteio da modalidade lotérica Bilhete Tradicional;

VIII - Considera-se prognóstico certo o coincidente com o número sorteado.

Art. 7º - A estrutura de premiação estabelecida para o jogo Bilhete Tradicional se dará conforme cotações específicas (premiação em créditos x créditos apostados) para cada modalidade de aposta, assim estabelecidas:

I – Dezena: cotação 65x1 crédito;

II – Centena: cotação 650x1 crédito;

III – Milhar: cotação 6.500x1 crédito;

IV – Dupla de dezenas: cotação 250x1 crédito; e

V – Terno de dezenas: cotação 7.000x1 crédito.

Art. 8º - O pagamento de prêmios será efetuado nas seguintes condições:

I - Caso o bilhete seja premiado, o prêmio correspondente será creditado no “Saldo Virtual de Prêmio”, na Conta Virtual do apostador, independentemente da sua conferência;

II - A qualquer momento, o apostador poderá solicitar o resgate do prêmio ou transferir os seus créditos de prêmio para o “Saldo Virtual de Crédito”, para usá-los em novos jogos;

III - Para resgatar o prêmio, o apostador deverá selecionar a opção do menu “Premiações”, marcar os prêmios que irá resgatar e clicar no botão “Solicitar”, para converter os créditos premiados em reais. Os valores correspondentes serão creditados, em até 2 (dois) dias úteis, na conta bancária informada pelo apostador;

IV - Ao solicitar o resgate do prêmio, o apostador deverá observar as condições de incidência de tarifas bancárias, que correrão integralmente por conta do solicitante do resgate;

V - Para solicitar a conversão dos “Prêmios” em “Créditos”, o apostador deverá seguir o mesmo procedimento e clicar no botão “Transferir”;

Art. 9º - Os prêmios de valores unitários sujeitos à tributação pelo Imposto de Renda serão pagos aos ganhadores, pelos seus valores líquidos.

Art. 10 - Os prêmios prescreverão após 90 (noventa dias) do respectivo sorteio.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

RAFAELTAJRAFONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 184/ 2016

Teresina, 01 de julho de 2016

Estabelece o plano de jogo da modalidade Super 26.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, em observância à Lei Estadual nº 1.850/59, Lei Estadual nº 4.183/87, Decreto-Lei nº 6.259/44 e Lei Federal nº 6.717/79.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o jogo de Loteria em sua modalidade prognóstico de números no meio eletrônico denominado SUPER26.

RESOLVE:

Art. 1º - O jogo SUPER 26, explorado diretamente pelo Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria de Estado da Fazenda, é um jogo de chances probabilísticas fixas, operacionalizado durante os 7 (sete) dias da semana, com 5 (cinco) sorteios diários.

I – Em cada sorteio, serão realizadas 5 (cinco) extrações, correspondentes cada uma a uma faixa de premiação, na seguinte ordem:

- 5º prêmio;
- 4º prêmio;
- 3º prêmio;
- 2º prêmio; e
- 1º prêmio.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I – Prognóstico: indicação, pelo apostador ou pelo Sistema utilizado para registrar as apostas, de um algarismo inteiro no universo de 01 (um) a 26 (vinte e seis), constante da cartela virtual de aposta.

II – Aposta: conjunto de prognósticos integrantes de um único bilhete, registrado eletronicamente na Piauí Loterias. Para o SUPER 26, há três modalidades de Aposta: Dezena simples (número de um a vinte seis), Dupla de Dezenas (combinação de dois números de 01 a 26, incluindo a repetição do mesmo número) e Terno de Dezenas (combinação de três números de 01 a 26, incluindo a repetição do mesmo número duas ou três vezes).

III – Dezena: número inteiro a ser sorteado, dentro do espaço amostral de 01 a 26.

IV - Cartela: formulário virtual e autoexplicativo onde são feitos os prognósticos para efetuar a aposta.

V – Bilhete: formulário recibo contendo a aposta efetuada e registrada no Sistema que poderá ser impressa.

VI – Extração: ato pelo qual é escolhida uma bola que expressa uma Dezena.

VII – Sorteio: evento que envolve um conjunto de cinco extrações consecutivas.

VIII – Faixas de Prêmios: Extrações de determinado Sorteio.

Art. 3º - A estrutura conceitual do jogo SUPER 26 se dará pela forma estabelecida a seguir:

I – O jogo SUPER 26 somente envolverá apostas com números;

II – O apostador deve prever, na ordem determinada por extração, a correta posição das Dezenas;

III – As Dezenas serão escolhidas dentro do espaço amostral de 01 a 26 (um a vinte e seis);

IV – As Dezenas estarão representadas na cartela de apostas do SUPER 26;

V – O campo disponível para efetuar apostas constará da cartela;

VI – A premiação será prefixada por prognóstico para cada modalidade de aposta (Dezena simples, Dupla de dezenas e Terno de dezenas);

VII – O apostador poderá escolher apostar em uma dentre as cinco faixas de premiação, uma múltiplas faixas de premiação ou a todas as faixas de premiação do Sorteio, no caso modalidade Dezena simples. Para as demais modalidades, somente poderá concorrer para todas as faixas do Sorteio;

VIII – O percentual destinado às premiações aprovado neste plano de jogo não será inferior a 60% (sessenta por cento) da arrecadação bruta de cada mês.

Art. 4º - Dinâmica do jogo SUPER 26:

I – Modalidade de jogos de prognósticos numéricos;

II – O apostador poderá, por meio do Portal da Piauí Loterias, ou de um revendedor autorizado, apostar em uma Dezena simples, Dupla de dezenas, ou Terno de dezenas;

III – Em uma mesma aposta, ao definir um prognóstico, o apostador pode escolher em quantas faixas de premiação deseja jogar;

IV – A captação das apostas será realizada em tempo real nas cartelas virtuais no aplicativo da Piauí Loterias;

V – As apostas serão realizadas em conformidade com o disposto no art. 5º dessa Portaria;

VI - O comprovante de aposta será emitido após registro da cartela no aplicativo da Piauí Loterias, e estará disponível para visualização ou para ser impresso;

VII – Os sorteios serão realizados presencialmente por meio de 1 (uma) sorteadora automatizada (globos) e certificada, contendo 26 (vinte e seis) bolas numeradas de 01 (um) a 26 (vinte e seis), ou excepcionalmente, por meio de sorteio randômico realizado por computadores certificados e auditados da Secretaria da Fazenda instalados em seu datacenter;

VIII – Cada sorteio envolverá 5 (cinco) extrações, cada uma correspondente a uma das 5 (cinco) faixas de premiação, na seguinte ordem:

- a) extração do 5º prêmio;
- b) extração do 4º prêmio;
- c) extração do 3º prêmio;
- d) extração do 2º prêmio; e
- e) extração do 1º prêmio.

IX – Para cada faixa de premiação será extraída 1 (uma) bola por globo, indicando a dezena sorteada;

X – As bolas utilizadas em cada extração retornarão ao globo para a extração seguinte, até que sejam completadas as 5 (cinco) faixas de premiação.

Art. 5º - A aposta, é o ato pelo qual o apostador escolhe seus prognósticos, constituídos de dezenas de 01 (um) a 26 (vinte e seis) e marcados na cartela virtual de aposta disponibilizada no aplicativo ou site da Piauí Loterias.

I - Os prognósticos poderão formar:

- a) Dezena simples;
- b) Dupla de dezenas; ou
- c) Terno de dezenas.

II - Aposta em Dupla simples poderá concorrer a extrações individualmente consideradas, a uma combinação de extrações, ou a todas as extrações do sorteio, enquanto que a aposta em Dupla de Dezenas ou Terno de Dezenas concorrerá necessariamente a todo o Sorteio. Assim que registrada a aposta, será gerado o comprovante eletrônico para concorrer a um determinado sorteio, e obedecerá ao seguinte regramento:

- a) O apostador deverá adquirir créditos para efetuar suas apostas no aplicativo ou site da Piauí Loterias;
- b) O apostador deverá selecionar o jogo “Super 26” e, para fazer a sua aposta (prognóstico) deverá:
 - b.1) Escolher a modalidade de aposta (Dezena simples, Dupla de dezenas e Terno de dezenas);
 - b.2) Selecionar em quais prêmios (extrações) quer concorrer individualmente ou na combinação deles (1º, 2º, 3º, 4º, 5º);
 - b.3) Informar seus palpites, formados por dezenas (prognóstico);
 - b.4) Informar quantos créditos serão apostados;
 - b.5) Após conferência do extrato da aposta e concordância com os Termos de Uso, registrar a aposta, de modo a gerar o Bilhete do Super 26 com os prognósticos.

III – A aposta mínima compreenderá somente uma combinação de uma das três modalidades de aposta: Dezena simples, Dupla de dezenas ou Terno de dezenas;

IV – O valor mínimo para cada aposta (Aposta Mínima) é de 0,50 créditos;

V – O valor máximo aceito para cada aposta em uma modalidade de premiação será de:

- a) 20.000 (vinte mil) créditos em uma determinada Dezena;
- b) 20.000 (vinte mil) créditos em uma determinada Dupla de dezenas; e
- c) 6.000 (seis mil) créditos em um determinado Terno de dezenas.

VI – Quando a somatória das apostas registradas por um ou mais apostadores, em uma das modalidades de premiações atingir o seu valor máximo previsto, o Sistema da Piauí Loterias informará ao apostador que o valor atingiu o limite máximo de apostas para aquele momento e sugerirá ao apostador fazer um prognóstico em outra modalidade.

VII – A comercialização de apostas será encerrada no prazo de 5 (cinco minutos) antes da realização dos Sorteios. O sistema da Piauí Loterias deverá apresentar, em tempo real, o tempo restante para o apostador realizar sua aposta;

VIII – A Secretaria da Fazenda, para garantir o equilíbrio e viabilidade do jogo Bilhete Tradicional com a premiação fixa aos ganhadores, poderá

definir e alterar o número máximo de apostas permitidas por sorteios previstos no inciso V deste artigo, utilizando a mesma combinação de números para todas as faixas de jogo, em função do volume de vendas.

Art. 6º - Os sorteios serão realizados durante os 7 (sete) dias da semana com 5 (cinco) sorteios diários presenciais, franqueado ao público em geral, na Sala Segura de Sorteios, localizada na Escola Fazendária, às 11:20 hs, 14:20 hs, 16:20 hs, 19:00 hs e 21:20 hs, por meio de 4 (quatro) sorteadoras automáticas (globos) certificados e serão fiscalizados por autoridade competente.

I – Cada globo terá 26 (vinte e seis) bolas numeradas, representando dezenas de 01 a 26;

II - Cada sorteio terá 5 (cinco) extrações e a cada extração, 1 (uma) bola será extraída, indicando a dezena sorteada;

III – As bolas utilizadas na extração de cada faixa de premiação retornarão ao globo para a realização da extração seguinte até que completadas as 5 extrações;

IV – O resultado oficial de cada sorteio será divulgado no Portal da Piauí Loterias;

V – Os sorteios serão franqueados ao público, e sempre que possível, deverão ser transmitidos ao vivo pela internet ou meios de comunicações locais;

VI – Excepcionalmente, a SEFAZ poderá utilizar seus computadores (servidores) certificados e auditados para realizar as extrações de um determinado sorteio da modalidade lotérica Bilhete Tradicional;

VIII - Considera-se prognóstico certo o coincidente com o número sorteado.

Art. 7º - A estrutura de premiação estabelecida para o jogo SUPER 26 se dará conforme cotações específicas (premiação em créditos x créditos apostados) para cada modalidade de aposta, assim estabelecidas:

I – Dezena simples: cotação 19x1 crédito;

II – Dupla de dezenas: cotação 21x1 crédito; e

III – Terno de dezenas: cotação 160x1 crédito.

Art. 8º - O pagamento de prêmios será efetuado nas seguintes condições: I - Caso o bilhete seja premiado, o prêmio correspondente será creditado no “Saldo Virtual de Prêmio”, na Conta Virtual do apostador, independentemente da sua conferência;

II - A qualquer momento, o apostador poderá solicitar o resgate do prêmio ou transferir os seus créditos de prêmio para o “Saldo Virtual de Crédito”, para usá-los em novos jogos;

III - Para resgatar o prêmio, o apostador deverá selecionar a opção do menu “Premiações”, marcar os prêmios que irá resgatar e clicar no botão “Solicitar”, para converter os créditos premiados em reais. Os valores correspondentes serão creditados, em até 2 (dois) dias úteis, na conta bancária informada pelo apostador;

IV - Ao solicitar o resgate do prêmio, o apostador deverá observar as condições de incidência de tarifas bancárias, que correrão integralmente por conta do solicitante do resgate;

V - Para solicitar a conversão dos “Prêmios” em “Créditos”, o apostador deverá seguir o mesmo procedimento e clicar no botão “Transferir”;

Art. 9º - Os prêmios de valores unitários sujeitos à tributação pelo Imposto de Renda serão pagos aos ganhadores pelos seus valores líquidos.

Art. 10 - Os prêmios prescreverão após 90 (noventa dias) do respectivo sorteio.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

Of. 571



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 92/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRª. DILENE BRANDÃO LIMA**, titular da 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 13 de Junho de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 93/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, Dra. Dilene Brandão Lima, lotada na 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de **05.09.2016 a 04.10.2016**, em razão da concessão de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2016.

Atenciosamente,
ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 99/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **04 a 23 de julho de 2016**, em razão da concessão de férias regulamentares concedidas através da Portaria 181/2010-CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 100/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. DÉBORA CUNHA VIEIRA MARTINS**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Carla Samara Martins**, que atua em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 18 a 27 de julho de 2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 101/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Patrícia Ferreira Monte Feitosa**, junto à 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 11 a 25 de julho de 2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 019

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 102/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. CARLA SAMARA MARTINS**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Débora Cunha Vieira Martins**, junto à 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 04 a 13 de julho de 2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente a 3ª etapa do período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 103/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Andrea Melo de Carvalho**, junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 06 a 15 de julho de 2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 104/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DRª. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referentes à 1ª etapa do período aquisitivo de 2014, a serem gozadas no período de 26/07/2016 a 09/08/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de Junho de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 105/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. ALYNNE PATRÍCIO ALMEIDA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, junto à 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 26/07/2016 a 09/08/2016 em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 108/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. DILENE BRANDÃO LIMA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Verônica Acioly de Vasconcelos**, lotada na 5ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de **18/07/16 a 01/08/2016**, em razão da concessão de férias regulamentares, referente a 2ª etapa do período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 22 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL
Of. 020

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 113/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Alynne Patrício de Almeida Santos**, junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 19 a 25 de julho de 2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 115/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **03 a 12 de agosto de 2016**, em razão da concessão de férias regulamentares concedidas através da Portaria 181/2010-CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 27 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

**PORTARIA GDUC Nº 116/2016**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **04/07/2016 a 18/07/2016**, em razão da concessão de férias regulamentares referente a 1ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 27 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 117/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Luciana Moreira Ramos de Araújo**, que atua em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **11 a 15 de julho de 2016**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 27 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 118/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Luciana Moreira Ramos de Araújo**, que atua em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **18 a 22 de julho de 2016**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 27 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 903/2016, de 2 de junho de 2016.** Lotar o servidor **Sérgio Vieira dos Santos**, Esterilizador, Matrícula nº 036821-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 2 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1432

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 760/2016, de 12 de maio de 2016.** Remover o servidor **Rodrigo Oliveira Ribeiro**, Enfermeiro, Matrícula nº 272137-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao SAMU Estadual, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 761/2016, de 12 de maio de 2016.** Remover a servidora **Fernanda de Jesus Oliveira do Vale**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 209926-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1438

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 926/2016, de 6 de junho de 2016.** Lotar o servidor **Sérgio Luis Costa Soares**, Médico, Matrícula nº 178810-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 6 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1460

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 928/2016**, de 6 de junho de 2016. Lotar o servidor **José Vanderlei Linhares**, Matrícula nº 006462-9, Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 929/2016**, de 6 de junho de 2016. Lotar os servidores, abaixo especificados, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, à disposição desta SESAPI, para que os mesmos continuem prestando seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2016.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Antonio Luis Moreira da Silva	004321-4	Auxiliar de Serviços
2	Carlos Torquato	024904-1	Auxiliar de Serviços

• **PORTARIA SESAPI/GAB 930/2016**, de 6 de junho de 2016. Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2016, conforme abaixo especificados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Antonio Ivonildo Azevedo Medeiros	007795-0	Escriturário	IDTNP
2	Iracema Pereira Ricarte	081030-4	Téc. Especializado	IDTNP
3	Irene Pereira da Mata	008048-9	Técnico Auxiliar	HEMOPI
4	José Milton Secondes	008437-9	Ass. Técnico	IDTNP
5	Josina Nunes Lopes	007827-1	Aux. Técnico	HGV
6	João Batista de Sousa Azevedo	008467-X	Vigilante	IDTNP
7	Maria de Jesus Sousa Silva	008285-6	Aux. de Serviços	IDTNP
8	Maria da Conceição da Silva	008086-1	Aux. de Serviços	IDTNP
9	Maria Aparecida dos Santos Freitas	008568-5	Escriturário	IDTNP
10	Maria das Dores de Sousa	008368-2	Aux. de Serviços	IDTNP
11	Matias Mendes dos Santos	007798-4	Datilografo	DUVAS
12	Maria de Nazaré Pereira Daniel	008543-0	Técnico Auxiliar	HGV
13	Maria dos Remédios Barbosa da Mata	008328-3	Escriturário	DUCARA/TFD

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 6 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1466

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 971/2016**, de 15 de junho de 2016 - Lotar o servidor **Alvaro Francisco Correia Lima Câmara**, Médico, Matrícula nº 180329-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1468

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 973/2016**, de 16 de junho de 2016 - Remover a servidora **Teresa Cristina Ferreira da Silva**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 149751-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1586

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 989/16**, de 21 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015276/16-41, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA ERINELDA DE ARAUJO SOUZA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 168392-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Piri-piri – PI, referente ao Quinquênio 13/06/2005 a 12/06/2010, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 990/16**, de 21 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015758/16-16, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DIAS, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 040034-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença – PI, referente ao Decênio 21/05/2004 a 20/05/2014, a partir de 01/07/2016 a 27/12/2016.

• **PORTARIA nº 991/16**, de 21 de junho de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014177/16-87, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) PEDRO PAULO COSTA GOMES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 038783-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – PI, referente ao Quinquênio 13/05/2006 a 12/05/2011, a partir de 31/05/2016 a 28/08/2016.

• **PORTARIA nº 992/16**, de 21 de junho de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014888/16-27, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JORGE WASHINGTON ALVES GONÇALVES MACEDO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 212940-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 993/16**, de 21 de junho de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015731/16-59, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JAKELMA FERREIRA DE SOUSA CARNEIRO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170489-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, referente ao Quinquênio 17/01/2006 a 16/01/2011, a partir de 02/06/2016 a 30/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de junho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



• **PORTARIA nº 994/16, de 21 de junho de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.015369/16-66, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197547-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI, a partir de 25/04/2016 a 21/10/2016.

• **PORTARIA nº 995/16, de 21 de junho de 2016** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.014687/16-33, o nome do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO BORGES MACHADO para MARIADO SOCORRO BORGES MACHADO DA SILVA, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: II-C, Matrícula: 021705-X, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí. Conforme a Certidão de casamento nº 6597, Fls nº 83, do livro B-21, Cartório do 3º Ofício do Registro Civil – Ivone Araújo Lages, Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 996/16, de 21 de junho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015573/16-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ADELAIDE VIEIRA BORGES, Cargo: Cozinheiro, Classe: III-E, Matrícula: 036807-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 997/16, de 21 de junho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016023/16-19, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOSÉ CARDOSO DE MACEDO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 047039-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/12/1993 a 30/11/2003, a partir de 01/07/2016 a 27/12/2016.

• **PORTARIA nº 998/16, de 21 de junho de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015397/16-48, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS PEREIRA PRADO, para tratar de assuntos particulares por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2016 a 27/12/2016, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 223856-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de junho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1625

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIAS ESAPI/GAB 1004/2016, de 22 de junho de 2016.** Remover a servidora **Maria do Socorro de Resende**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 209834-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA ESAPI/GAB 1005/2016, de 22 de junho de 2016.** Lotar o servidor **Davy Rodrigues de Sousa**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 220209-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAFA, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1643



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº.020/16 EM 09 DE JUNHO DE 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear do servidor **JEFFERSON DE SOUSA SILVA** CPF: 638.413.983-91 para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 17/2016 que tem como empresa contratada Comercial Eqip Ltda. para acompanhar e fiscalizar a execução da mesma que tem como objeto, o serviço de Outsourcing de impressão e cópia de documentos deste Laboratório Central

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 09 de junho de 2016.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN-PI
Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 138/16

Teresina, 28 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a dificuldade técnica enfrentada pela Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí na operacionalização da transição de dados fundamental à implementação do sistema da GENPP – GESTÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA;

Considerando a dificuldade de negociação com as instituições financeiras e sindicais naturalmente credenciáveis à certificação de registro cadastral para fins de consignação no Estado do Piauí, conforme disposto na Instrução Normativa nº 010/15, publicada no DOE-PI do dia 20 de abril de 2015;

Considerando os prejuízos suportados pelos servidores piauienses advindos das dificuldades relatadas nas considerações acima;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender a implantação do sistema AVAL da GENPP – GESTÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA, até solução dos questionamentos técnicos e litígios ora apresentados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 2289



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 370, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe do Núcleo de Equoterapia, sediado em Teresina-PI.

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 196/2016, do Comandante do Esquadrão Independente de Polícia Montada, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe do Núcleo de Equoterapia, sediado em Teresina-PI, a Capitã **PM SHEYLA CARVALHO SILVA**, RGPM 10.11401-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe do Núcleo de Equoterapia, sediado em Parnaíba-PI.

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 196/2016, do Comandante do Esquadrão Independente de Polícia Montada, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe do Núcleo de Equoterapia, sediado em Parnaíba-PI, a Capitã **PM IRIS DE OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA**, RGPM 10.10193-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 212



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 177/2016 – GAB

Teresina, 28 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0081388-91.2014.5.22.0002 **"...condenar a reclamada EMGERPI: a) a proceder à imediata equiparação salarial da reclamante com a Srª. Carmem Lucia Pereira Melo de acordo com o salário básico, sob pena de pagamento de astreintes de R\$ 100,00 por dia de descumprimento"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a equiparação salarial, em favor da Srª Maria de Fatima Campelo**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 178/2016 – GAB

Teresina, 28 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elizabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0082366-68.2014.5.22.0002 **"...condenar a reclamada EMGERPI: a) a proceder à reclassificação da parte reclamante do cargo de Analista de Suporte Júnior para o Cargo de Analista de Suporte Sênior, no nível salarial inicial nº 45, e a consequente implantação da modificação salarial, de modo que a parte reclamante passe a receber a remuneração correspondente ao cargo de Analista de Suporte Sênior, nível salarial 45"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclassificação da parte no cargo de Analista de Suporte Júnior para o de Analista de Suporte Sênior, em favor da Sr. Richardson dos Santos Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 179/2016 – GAB

Teresina, 28 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0080099-29.2014.5.22.0001 **"...condenar a reclamada EMGERPI: a) a elevar o obreiro em 02 (dois) níveis, lotando-o no nível 47 da carreira de Analista de Sistema Sênior."**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover em dois níveis, lotando no nível 47 da carreira de Analista de Sistema Sênior, em favor da Sr. Ricardo Luiz de Oliveira Ferreira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 507

PORTARIA Nº 180/2016 – GAB

Teresina, 29 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 002-00669/2016, exarado pela Exª. Sr. Juiz da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, João Henrique Gayoso e Almendra Neto, nos autos do processo nº 0047400-65.2003.5.22.0002 **"...condenar a reclamada EMGERPI: a) diante de todo o exposto, impõe-se o provimento do presente recurso a fim de reformar a sentença no sentido de se proceder à complementação do vencimento mensal do recorrente para o piso de seis salários mínimos."**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a complementação do vencimento mensal para o piso de seis salários mínimos, em favor da Sr. Antonio José de Oliveira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 040/16**Teresina, 30 de junho de 2016.**

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 007/2016, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 007/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e a empresa ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA., a servidora KARLA MENESES COSTA, matrícula nº 288052-X, CPF. nº 002.978.493-01, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 041/16**Teresina, 30 de junho de 2016.**

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 008/2016, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 008/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e a empresa MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA., a servidora KARLA MENESES COSTA, matrícula nº 288052-X, CPF. nº 002.978.493-01, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD

PORTARIA PRAD Nº 393/16 de 21 de Junho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015 e Portaria GR/UESPI/Nº 0391/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 07215/16,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio das PORTARIAS PRAD/DGP – 0043/1995 de 17 de Maio de 1995 e 0075/99 de 16 de Abril de 1999, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA**, Professor Adjunto Dedicatória exclusiva, do Quadro Efetivo, desta IES, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI, Matrícula nº 027058-0, a fruição e gozo de 06 (Seis) meses de Licença Prêmio, no período de: 03/04/2017 a 29/09/2017, referente ao período aquisitivo de 03/04/1989 a 02/04/1999, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data de 03/04/2017.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 397/16 de 21 de Junho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0391/2016 de 15 de Junho de 2016, e Portaria GR/UESPI/Nº 0391/2016 de 15 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 07006/16;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD/DGP nº 11/2014, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 2º – Conceder a **RAIMUNDO FRANCISCO GOMES**, Matrícula nº 085951-6, Professor Adjunto III. do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI, a fruição e gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Capacitação, no período de: 15/06/2016 a 11/12/2016, referente ao período aquisitivo 09.05.2004 a 08.05.2014, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data de 15/06/2016.

CUMPRA-SEE PUBLIQUE-SE.

Prof. Me. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 027058-0/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 426/2016 de 29 de Junho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015 e Portaria GR/UESPI/Nº 0391/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 14833/15,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP – 003/03 de 11 de Março de 2003, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **SILVIA MARIA COLTURATO BARBEIRO RODRIGUES**, Professora Adjunta Dedicção Exclusiva - D.E, do Quadro Efetivo desta Universidade, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI, Matrícula nº 027250-7, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: 04/04/2016 a 02/07/2016, referente ao período aquisitivo de 11/09/1997 a 10/09/2002, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data de 04/04/2016.

CUMPRA-SEE PUBLIQUE-SE.

Prof. Me. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos – PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 059/2016/GDG Teresina, 29 de junho de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência a Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto, nos dias 30/06 e 01 de julho de 2016.

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 299

	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6331	
DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	NUMERO DA PAGINA 01/04	CONTROLE 002/2016

O Conselho de Administração da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 12 do Estatuto Social da empresa e,

CONSIDERANDO que, pelo Contrato de Programa celebrado em 28 de junho de 2012 entre a AGESPISA e a Prefeitura de TERESINA, ficou definido como data base para reajuste tarifário e outros serviços o mês de JUNHO de cada ano, em consonância com o que estabelece a Lei Federal 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a Resolução 10/2014 - ARSETE, estabelece o procedimento e a metodologia para o cálculo do reajuste tarifário anual dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, para o município de TERESINA - PI;

CONSIDERANDO a conveniência de manutenção de tarifa única para todos os sistemas de abastecimento de água operados pela AGESPISA;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário devem ter sua sustentabilidade econômico/financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança desses serviços na forma de tarifa, indispensável para atendimento adequado às populações servidas em quantidade e qualidade;

CONSIDERANDO a política adotada pelo Governo Estadual, que prioriza a atenção administrativa no sentido de proteger as camadas sociais reconhecidamente mais pobres, garantindo assim, a universalização dos serviços públicos de abastecimento água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que os preços praticados com base nas tarifas vigentes estão defasados, não estando, por conseguinte, produzindo receita suficiente para cobertura dos custos de operação, manutenção e expansão dos sistemas, além de dificultar o atendimento universalizado,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a implantação da nova estrutura tarifária conforme os anexos I e II que integram a presente Resolução com o realinhamento de **9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento)**, com base na metodologia de cálculos estabelecida na Resolução nº 10/2014 - ARSETE, nos preços atualmente praticados, a partir do mês de JULHO/2016;

PARÁGRAFO ÚNICO: a partir de então, passa a prevalecer nova tabela de frequência do histograma com os seguintes parâmetros e faixas:

a) CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL:

São condições de enquadramento nesta categoria - Atender simultaneamente o que segue:

1. Ser cliente residencial / doméstico;
2. Participar do Programa do Benefício Social do Governo Federal (bolsa família);
3. Residir em imóveis cuja área construída não ultrapasse a 50m² ou;
4. Residir em imóveis, cuja condição de moradia seja casa de palha, taipa e similares, chão batido, etc., sem limites de área construída.

Faixa Única - quota básica de consumo de 10m³ mensais.



b) CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL:

São condições de enquadramento nesta categoria:

1. Destinação ao uso da água para fins residencial/doméstico;
2. Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir:
 - Primeira Faixa - Quota básica de consumo até 10 m³;
 - Segunda Faixa - Primeiros 15 m³ excedentes da primeira faixa;
 - Terceira Faixa - Consumos excedentes aos de segunda faixa.

c) CATEGORIA COMERCIAL (EXCETO PEQUENOS COMÉRCIOS), INDUSTRIAL E PÚBLICA:

São condições de enquadramento nestas categorias:

1. Destinação do uso da água conforme categoria;
2. Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir:
 - Primeira Faixa - Quota básica de consumo até 10 m³;
 - Segunda Faixa - Primeiros 15 m³ excedentes da primeira faixa;
 - Terceira faixa - Consumo excedentes aos da segunda faixa.

PEQUENOS COMÉRCIOS:

São condições de enquadramento - Atender simultaneamente ao que segue:

1. Possuir até 03 (três) pontos de utilização e não utilizar água como atividade fim;
2. Estar instalado numa área não superior a 24 m² e/ou registrada como microempresa, por meio de Declaração de Opção para micro ou pequena empresa registrada na Junta Comercial do Estado.

Faixa Única - Quota básica de consumo até 10 m³ mensais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Resolução entrarão em vigor a partir do mês de JULHO/2016.

Teresina(PI), 14 de junho de 2016

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Presidente

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Vice-Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER
Membro

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Membro

**ANEXO I
ESTRUTURA TARIFÁRIA**

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL SOCIAL	Até 10	11,30	50
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Residencial não social	
RESIDENCIAL NORMAL	Até 10	25,73	50
	11 a 25	25,73 + 4,80/ m ³ excedentes a 10m ³	50
	Acima de 25	97,73 + 8,28/ m ³ excedentes a 25m ³	50
COMERCIAL/ INDUSTRIAL/ PÚBLICA/	Até 10	52,84	80
	11 a 25	52,84 + 7,89/ m ³ excedente a 10m ³	80
PEQUENOS COMERCIOS	Acima de 25	171,19 + 9,35 / m ³ excedente a 25m ³	80
	Até 10	25,73	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Comercial	80

NOTAS COMPLEMENTARES:

CONSUMIDORES NÃO MEDIDOS:

- Cobrar o valor correspondente a 12 m³ da respectiva tarifa (Residencial não Social, Comercial, Industrial e Pública).

CHAFARIZES:

- Cobrar o valor correspondente a 180 m³ da categoria pública.

ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

- Cobrar com base na tarifa da categoria residencial não social.

FORNECIMENTO DA ÁGUA PARA CARROS PIPA:

- Cobrar com base no valor do metro cúbico excedente ao valor mínimo da categoria Industrial.

TARIFA DE ESGOTOS:

- Para as Categorias: Comercial (inclusive pequenos comércios), Industrial e Pública, cobrar 80% calculado sobre o valor da água;
- Para as Categorias: Residencial Social e Residencial Normal, cobrar 50% calculado sobre o valor da água.

**ANEXO II
GLOSSÁRIO TÉCNICO DE CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS DE USO**

CATEGORIA RESIDENCIAL:

SUB-CATEGORIAS:

1. Casa de conjuntos habitacionais.
2. Casas familiares.
3. Apartamentos.
4. Casa de Veraneio.
5. Pequenos Comercio abastecidos
6. Padrão social.
7. Igrejas, instituições filantrópicas, culturais, sindicatos e associações de classe.

1. CATEGORIA COMERCIAL:

SUB-CATEGORIAS:

1. Bancos e Similares (Instituições Financeiras).
2. Postos de Gasolina(sem Lavagem).
3. Restaurantes e bares.
4. Teatro, cinemas, circos, feiras e exposições.
5. Hospitais e clinícam privados.
6. Instituições de ensino particulares
7. Escritórios e associações com atividades comerciais.
8. Lojas, supermercados, açougues, peixarias e similares.
9. Hotéis, pensões e motéis.
10. Pequenos comércios.

2. CATEGORIA INDUSTRIAL:

SUB-CATEGORIAS:

- Fabricas, indústrias que não usam água no processo industrial.
1. Fabricas, indústrias que usam água no processo industrial.
 2. Lavanderias.
 3. Posto de gasolina com lavagem.
 4. Laboratórios farmacêuticos.
 5. Ligações especiais para construção.
 6. Fornecimento para carro tanque.
 7. Terrenos.
 8. Construções.

3. CATEGORIA PÚBLICA;

SUB-CATEGORIAS:

1. Repartições públicas federais.
2. Repartições públicas estaduais.
3. Repartições públicas municipais.
4. Empresa de economia mista.
5. Instituições de ensino público.
6. Hospitais e clinícam pública.
7. Quartéis e cárceres.
8. Parques, cemitérios, jardins públicos e chafarizes.

	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6331	
	DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	

O Conselho de Administração da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 12 do Estatuto Social da empresa e,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, com abrangência no estado do Piauí, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da AGESPISA, de Nº 003 de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que os preços atualmente praticados pela prestação de alguns serviços prestados pela AGESPISA encontram-se defasados;

CONSIDERANDO que as tarifas de água e esgotos, cobradas pela AGESPISA, são reajustadas anualmente para vigorar geralmente a partir de **JULHO** do respectivo exercício, o que já ocorreu, conforme Resolução do Conselho de Administração de Nº 02/2016 e Resolução nº 10/2014 - ARSETE;

CONSIDERANDO que a lei Federal 11445/2007 determina que os reajustes de tarifas de água e esgoto sejam efetuados no ciclo de 12(doze) meses;

CONSIDERANDO que o último reajuste de tarifas até agora cobrados pela AGESPISA ocorreu no mês de **JULHO** de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar os valores constantes da tabela de preços de serviços prestados pela AGESPISA, aprovado pela Resolução 06/15, aplicando o percentual de reajuste correspondente à 9,99% (nove virgula noventa e nove por cento a partir do mês de julho/16, percentual igual ao do reajuste das tarifas de água e esgoto;

Parágrafo único: a tabela de preços de serviços diversos, prestados pela AGESPISA, de que trata o *Caput* deste Artigo, passa a vigorar a partir de julho de 2016, além das tarifas os valores constantes dos anexos I e II desta Resolução;

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2016.

Teresina(PI), 14 de junho de 2016

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Presidente

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Vice-Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER
Membro

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Membro

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO PARA EXECUÇÃO
01	Abastecimento de água-carro pipa-fornecimento emergência	Valor do m³ excedente ao mínimo da categoria industrial.	8 horas
02	Análise bacteriológica de água	126,17	7 dias
03	Análise bacteriológica de esgoto	173,48	7 dias
04	Análise físico-química de água	118,28	7 dias
05	Análise físico-química de esgoto	229,99	7 dias
06	Aferição do hidrômetro por solicitação	47,31	7 dias
07	Análise de projetos	348,26	7 dias
08	Desligamento a pedido do cliente (supressão do ramal)	47,31	5 dias
09	Entrega de conta em endereço alternativo	1,57	2 horas
10	Emissão de certidão/declaração de débito	15,77	2 horas
11	Emissão de extrato de débito	2,36	2 horas
12	Emissão de segunda via de conta normal	2,36	2 horas
13	Geonofonamento intradomiciliar	78,85	7 dias
14	Lançamento de dejetos domésticos(limpa fossa) ETE-LESTE	30% do valor do m³ de água, da categoria comercial/industrial (R\$ 1,58)	-
15	Ligação de água definitiva(diâmetro de 20 mm)	111,71	7 dias
16	Ligação de água temporária até 06(seis) meses(diâmetro de 20mm)	111,71 + valor de 160 m³ de água na categoria industrial	7 dias
17	Ligação de água com diâmetro diferente de 20 mm	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
18	Ligações de esgoto	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
19	M³ de água retirada do reservatório	Valor por m³ excedente ao volume mínimo da categoria industrial	-
20	Remanejamento da rede coletora ou ramal condominial	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
21	Religação por corte simples (cavalete)	23,66	1 dia
22	Religação de urgência a pedido do usuário(corte no ramal)	137,99	4 horas
23	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no cavalete)	49,28	4 horas
24	Religação por supressão parcial	32,85	7 dias
25	Religação por supressão total do ramal	111,71	7 dias
26	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 1,5m³	91,97	3 dias
27	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 3m³	98,57	3 dias
28	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 5m³	111,71	3 dias
29	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 7m³	223,41	3 dias
30	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 10m³	236,56	3 dias
31	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 20m³	367,97	3 dias
32	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 30m³	473,11	3 dias

33	Revisão de leitura a pedido do cliente	7,89	2 dias
34	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(20mm)	24,66	7 dias
35	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(25mm)	35,48	7 dias
36	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(32mm)	39,43	7 dias
37	Transposição ou mudança de ramal de água	94,50	7 dias
38	Transposição ou mudança de ramal de esgoto	Cobrar conforme orçamento	7 dias
39	Verificação da pressão no ramal	23,66	5 dias
40	Verificação da pressão na rede	23,66	5 dias
41	Vistoria nas instalações hidráulicas internas a pedido do cliente	23,66 com uma economia + 7,89 por economia adicional	5 dias

OBSERVAÇÃO: Somente atender ligação de água provisória em situações especiais, como: calçamento de ruas, parques de diversões, feiras livres e similares etc, instalados em logradouros públicos, para o prazo não superior a 06(seis). O cliente deve pagar antecipadamente o valor estipulado na presente Resolução e, no final do prazo, será feito o ajuste. A diferença apurada será devolvida pela AGESPISA ou paga pelo cliente conforme o caso.

ANEXO II

TIPOS DE INFRAÇÕES	Valor da Multa Por Infração em (TMC) conforme área do imóvel (m2)			
	Até 50m2	>50 até 100 m2	>100 até 200 m2	>200 m2
Ligações clandestinas de água	15 TMC	25 TMC	50 TMC	100 TMC
Ligações clandestinas de esgoto	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Danificação de hidrômetros	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Derivar o ramal predial de água antes do hidrômetro(by-pass)	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Mudança de direção do hidrômetro(inverter)	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Retirada do Hidrômetro da rede	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Violação do lacre do hidrômetro	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Violação do hidrômetro	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Intervenção indevida do cliente no ramal predial	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM

OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES	Vr. Multa (TMC)
Lançamento de águas pluviais na rede coletora de esgoto	20 TMC
Fornecer água a terceiros	20 TMC
Lançar despejos que exijam tratamento prévio na rede coletora de esgoto	20 TMC
Instalar dispositivo de sucção no ramal ou rede de distribuição de água	50 TMC
Impedimento do livre acesso ao imóvel de servidores a serviço da empresa	15 TMC
Qualquer intervenção indevida nas redes de água/esgoto	500 TMC
Desperdício aparente de água	10 TMC
Interconectar à inst. Predial de água canalizações alimentadas com água não procedente da AGESPISA	50TMC
Religações clandestinas e água por conta própria	15 TMC

OBSERVAÇÕES:

1) TMC = TAXA MÍNIMA DA CATEGORIA

2) Nos casos de infrações por danos/violação do hidrômetro ou a sua retirada da rede - cobrar o valor do mesmo conforme tabela no anexo I



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 002/2015

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratado: Técnico Especialista Luiz Carlos Moraes de Brito

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- O presente Contrato tem como objeto de alterar a seguinte Cláusula, com fundamento na lei 8.666/93.
- Permanecem inalteradas as demais Cláusula e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo.
- Fica eleito o foro da Comarca de Teresina - PI para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.
- Assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas indicadas.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o Técnico Especialista Luiz Carlos Moraes de Brito

Vigência: 29/05/2016.

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o referido Contrato a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

Of. 842

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Terceiro Termo Aditivo**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 070/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratado: Empresa Construtora Moderna Engenharia Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- O presente Contrato tem como objeto dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – Lote VIII - Território Vale do Rio Canindé com fundamento na lei 8.666/93.
- O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.792.986,28 (três milhões setecentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte oito centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora Moderna Engenharia Ltda.

Vigência: 03/07/2017

Of. 843

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Terceiro Termo Aditivo**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 071/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratado: Empresa Construnova Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- O presente Contrato tem como objeto dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – Lote I - Território Serra da Capivara e Lote V Território do Alto Parnaíba, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.
- O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.708.173,19 (quatro milhões setecentos e oito mil cento e setenta e três reais e dezenove centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construnova Ltda.

Vigência: 03/07/2017

Of. 844

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Terceiro Termo Aditivo**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 066/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratado: Empresa Escala Transporte Gerais Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- O presente Contrato tem como objeto dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – Lote III - Território Carnaubais, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.
- O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.480.016,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil e dezesseis reais).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Escala Transporte Gerais Ltda.

Vigência: 03/07/2017.

Of. 848

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Terceiro Termo Aditivo**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 067/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratado: Empresa RBR- Serviços Técnicos e Instalações.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- O presente Contrato tem como objeto dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – Lote IV - Território Planície Litorânea e Lote XI - Território Cocais, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.
- O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.028.237,24 (três milhões vinte e oito mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RBR- Serviços Técnicos e Instalações Ltda

Vigência: 03/07/2017.

Of. 847

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Convênio abaixo:

Convênio nº: 034/2016/SDR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Luz do Piauí.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- O Presente Convênio tem como Apoio a Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais, de acordo com o plano devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Unidade Orcamentária: 150101
Programa: 20 601 22
Projeto / atividade: 2210
Elemento de Despesa: 33.40.41 / 44.40.41
Valor: R\$ 99.000,00
Fonte de recurso: 100 e 117

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, e a Prefeitura Municipal de Santa Luz do Piauí.

Vigência: 28/02/2017

Of. 849

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo Simplificado de Convênio abaixo:

Convênio nº: 003/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Comunidade Kolping de Nazaré Município de Lagoa de São Francisco

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- Objeto: Aquisição de equipamentos para sistema de abastecimento de água na comunidade Nazaré em Lagoa de São Francisco Piauí.
- Valor do convenio R\$: 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais).
Unidade Orcamentária: 15101
Programa: 2060122
Projeto: 2189
Natureza de Despesas: 33.50.41
Fonte: 100 e 117

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Comunidade Kolping de Nazaré Município de Lagoa de São Francisco.

Vigência

Início: 23/06/2016

Término: 30/12/2016

Of. 851



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014-GAMIL

CONTRATANTE: Gabinete Militar da Governadoria
CONTRATADA: R. de Castro Santos – ME (IMAGEM & AÇÃO).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 008/2014-GAMIL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 12/06/2016.

DATA ASSINATURA: 06 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: José Denilson do Rêgo Marques, Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI e Ricardo de Castro Santos, Sócio Proprietário da Contratada.

José Denilson do Rêgo Marques, Cel. PM.
Chefe do GAMIL

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 128/16 AO CONVÊNIO 129/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 129/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda-DOS RECURSOS FINANCEIROS-quanto a dotação orçamentaria que passará para: Unidade Orcamentária: 170101 - Programa: 03 /Projeto Atividade: 1201 / Natureza da Despesa: 4440.41 /Fonte de Recurso: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 129/16 AO CONVÊNIO 134/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 129/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda-DOS RECURSOS FINANCEIROS-quanto a dotação orçamentaria que passará para: Unidade Orcamentária: 170101 - Programa: 90 /Projeto Atividade: 2118 /Natureza da Despesa: 4440.41 /Fonte de Recurso: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68.

Of. 1739

Retificação EXTRATO PUBLICAÇÃO

Publicado no DOE nº 104 pág 36, 37, 38, 39.

PREGÃO Nº 10/16 – CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.032061/15-99

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES DE IMUNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DESTINADOS AS ANÁLISES SOROLÓGICAS, BIOQUÍMICAS E IMUNOHEMATOLÓGICAS, COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.

EMPRESA VENCEDORA: REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

LOTE: 01,03,04

Marca: DIASORIN. Fabricante: DIASORIN SPA. Origem: Italia.

EMPRESA VENCEDORA: ESSE-ENE COMERCIO E SERVIÇOS

LOTE: 06

Marca: Alere S/A. Fabricante: STANDARD DIAGNOSTICS, Origem: Coreia do Sul

Retificação EXTRATO PUBLICAÇÃO

PREGÃO Nº 11/16 – CPL/SESAPI

Publicada no DOE nº 105 pag 14,15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.029508/15

Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO PARA OS LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA E TUBERCULOSE DO LACEN-ESTADO DO PIAUÍ.

EMPRESA VENCEDORA: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM MICROBIOLOGIA LOTE 01 - REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO EM MICROBIOLOGIA

LOTE 02 – REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO DA HEMOCULTURA
Marca: BIOMERIEUX Procedencia: Estados Unidos

EMPRESA VENCEDORA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE 03 – REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO DA CULTURA DA MICOBACTERIAS DA TUBERCULOSE

Marca: BD, Fabricante: Becton Dickinson and Company, Procedencia: Estados Unidos.

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídas todas as etapas exigidas legalmente, comunico a homologação e a adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/SSP-PI/2016**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE JATOBÁ DO PIAUÍ** ficando convocada a licitante vencedora, construtora **VALE DO MAMBRE (CNPJ Nº 09.270.929/0001-05)**, através de seu representante legal, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 29 de junho de 2016.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí
Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Regularização Fundiária do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto no artigo 39 da Lei 8.666/93, será realizada audiência pública a respeito da eventual e futura aquisição, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS POR GEORREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO CARTORÁRIO PARA DEMARCAÇÃO DE TERRAS E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INCRA EM TODOS OS IMÓVEIS RURAIS LOCALIZADOS NO ESTADO DO PIAUÍ** por meio de pregão eletrônico, a ser realizada às 15:00 horas do dia 15 de julho de 2016, no auditório do Edifício Anfriso Lobão, na Rua Treze de Maio, nº 307, 2º Andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina-PI, com o objetivo de permitir o acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados.

A audiência pública será aberta a toda sociedade, será presidida pela Secretaria de Regularização Fundiária do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, sendo que os participantes terão o direito de manifestação por escrito e oral, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Cumprir a disposição de que trata o artigo 39 da Lei nº 8.666/93.
- 1.2. Dar transparência às ações do INTERPI no que pertine à aquisição, para futura contratação de empresas na prestação de serviços topográficos de georreferenciamento e levantamento cartorário para demarcação de terras e certificação junto ao Incra dos imóveis rurais do Estado do Piauí.
- 1.3. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação de interessados.

2. DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, E PESSOAS INTERESSADAS

- 2.1. Serão convidados a participar da audiência pública representantes, do INCRA, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí - FETAG, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terras - MST, Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, VARA AGRÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Corregedoria Geral da Justiça - CGJ, Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE e EMPRESAS ATUANTES NO RAMO de Georreferenciamento e Geoprocessamento.
- 2.2. Cada expositor terá 10 (DEZ) minutos para sua explanação, com tolerância de até 5 (CINCO) minutos.
- 2.3. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital.
 - 2.3.2. As manifestações orais observarão a ordem seqüencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
 - 2.3.3. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.
 - 2.3.4. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão

resolvidas pelo presidente da audiência pública.

- 2.3.5. Questões não respondidas durante a sessão ficarão registradas e serão atendidas em prazo estipulado pelo presidente da mesa no dia da audiência.
- 2.4. Decorrido o tempo estipulado no 2.2, INTERPI, através do presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.
 - 2.4.1. O presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio do Instituto de Terras do Estado do Piauí (<http://www.interpi.gov.br>), bem como afixado na sede na Rua Treze de Maio, nº 307, 3º Andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina-PI.

Comunique-se à todos os interessados.

Providencie ao Gabinete o envio dos convites para audiência pública. Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do edital.

Divulgue-se.

Teresina, 27 de junho de 2016.

REGINALOURDES C. DE A. COSTA
Secretária de Regularização Fundiária Interina
Diretora Geral - INTERPI

Of. 432



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.006731/16-07
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.
CONTRATADA: EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2013, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do Sistema SIGA, implantado nas Centrais de Atendimento ao Cidadão - Espaços da Cidadania e Reajuste do Valor do Contrato.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016.
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) e JOAQUIM AMORIM PEREIRA (CONTRATADA).

Of. 2310

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 02/2016 TERMO DE COOPERAÇÃO 02/2016 - SEADPREV-PI

OBJETO: Termo de Cooperação objetivando estabelecer cooperação mútua com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação, operacionalização e manutenção da Sala da Cidadania a ser instalada no município de Colônia do Gurguéia (PI).

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA.

MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA (PI), inscrito no CNPJ (MF) Nº 41.522.350/0001-03, representado por seu titular LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de Termo de Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 241 da Constituição Federal, 116 da Lei n. 8.666/93, Lei n. 6.217/2012 e Decreto Estadual n. 14.755/2012.

Teresina, 28 de junho de 2016.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2274

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

OBJETO: Extinção dos contratos administrativos cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, observando-se o disposto no art. 65 da Lei na 8.666/1993. Segue relação anexa dos devido contratos com prazos expirados e consequentemente extintos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EXTINTOS

ITEM	CONCEDENTE	NOME DA AÇÃO	MUNICÍPIO	NÚMERO DO CONTRATO
1	TESOURO	REF/AMPLIAÇÃO U. E CATARINA	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	093/2013
2	FUNDEB	REFORMA U. E JOAQUIM ARAÚJO	PICOS	126/2013
3	TESOURO	REFORMA U. E UESPI	ALTOS	160/2013
4	FUNDEB	REFORMA U. E FRANCISCO NUNES	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	186/2013
5	FUNDEB	AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	264/2013
6	QUF	REFORMA / COBERTURA DE QUADRA U. E FRANCISCO SUASSUNA	PIO IX	290/2013
7	TESOURO/FUNDEB	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	CORONEL JOSÉ DIAS	291/2013
8	FUNDEB	REFORMA U. E Prof.ª YEDA	TERESINA	294/2013
9	FUNDEB	REFORMA U. E HELENA CARVALHO	TERESINA	306/2013
10	FUNDEB	REFORMA U. E LÉLIA AVELINO	TERESINA	308/2013
11	TESOURO/FUNDEB	REF/AMPLIAÇÃO U. E SENADOR PETRONIO PORTELA	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	326/2013
12	DPL	ADEQUAÇÃO / SUBESTAÇÃO U. E ANTONIO MARIA MADEIRO	TERESINA	339/2013
13	FUNDEB	AMPLIAÇÃO U. E JOSÉ BORBA	JARDIM DO MULATO	341/2013
14	TESOURO/FUNDEB	REFORMA U. E EVA FEITOSA	OEIRAS	348/2013
15	FUNDEB	REFORMA U. E ALBERTO LEAL NUNES	REGENERAÇÃO	003/2014
16	FUNDEB	REFORMA U. E LANDRI SALES	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	007/2014
17	FUNDEB	REFORMA DE QUADRA U. E SENADOR CHAGAS RODRIGUES	PARNAÍBA	059/2014
18	TESOURO	REFORMA DE QUADRA U. E JÚLIA NUNES	TERESINA	073/2014
19	TESOURO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E ASSOCIAÇÃO DE CEGOS	TERESINA	096/2014
20	FUNDEB	REFORMA U. E RAMA BOA	ALTOS	097/2014
21	FUNDEB	REFORMA U. E FENELON CASTELO BRANCO	UNIÃO	116/2014
22	TESOURO	REF/AMP U. E FERDINANDO FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	134/2014
23	TESOURO	REFORMA U. E PRESIDENTE VARGAS	TERESINA	157/2014
24	TESOURO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	ITAUEIRA	069/2012
25	TESOURO/FUNDEB	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO U.E. MARIA NEUSA	FRANCISCO MACEDO	174/2013
26	TESOURO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA CONSELHEIRO SARAIVA	BATALHA	220/2012
27	FUNDEB	COBERTURA DE QUADRA U.E. PEDRO FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	225/2012
28	DPL	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	020/2013
29	TESOURO	REFORMA COELHO RODRIGUES	PICOS	180/2013
30	TESOURO	REF/AMP U. E DES. VAZ DA COSTA	TERESINA	191/2013

31	FUNDEB	REFORMA U. E MIGUEL BORGES	TERESINA	215/2013
32	TESOURO/FUNDEB	CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E EDSON CUNHA	PARNAÍBA	267/2013
33	TESOURO	REFORMA U. E DEP. JOÃO PINTO	LUIS CORREIA	275/2013
34	TESOURO	ADEQUAÇÃO U. E JOÃO DE DEUS CARVALHO	TERESINA	312/2013
35	FUNDEB	REFORMA DE QUADRA U. E MIGUEL DE OLIVEIRA / CIPRIANO LUZ	PALMEIRA DO PIAUÍ	349/2013
36	FUNDEB	AMPLIAÇÃO U. E DEOLINDO LIMA	SÃO RAIMUNDO NONATO	004/2014
37	TESOURO	REFORMA DE QUADRA U. E GINÁSIO BURITI	IPIRANGA	008/2014
38	TESOURO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E FRANCISCO NUNES	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	092/2014
39	FUNDEB	AMPLIAÇÃO U. E RAFAEL MANOEL	MASSAPÉ DO PIAUÍ	121/2014
40	TESOURO	REFORMA U. E ESCOLA AGRÍCOLA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	132/2014
41	FNDE/TESOURO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E PEDRO MACHADO	SÃO JOSÉ DO DIVINO	141/2014
42	TESOURO	AMPLIAÇÃO U. E ALMOXARIFADO SEDUC	TERESINA	155/2014
43	TESOURO	REFORMA DE QUADRA U. E ANTONIO SOARES	CARACOL	160/2014
44	TESOURO	U. E CRISTINO CASTELO BRANCO/ELÉTRICA /150 KVA	TERESINA	033/2014
45	TESOURO	U. E VAZ DA COSTA/ELÉTRICA /112,5 KVA	TERESINA	033/2014
46	TESOURO	U. E PROF.ª ANGELINA DE MOURA LEAL/ELÉTRICA /75 KVA	TERESINA	035/2014
47	TESOURO	U. E JOCA VIEIRA/ELÉTRICA /150 KVA	TERESINA	035/2014
48	TESOURO	U. E ANTÔNIO MARQUES/ELÉTRICA /45 KVA	PICOS	159/2014
49	TESOURO	U. E FRANCISCO SANTOS/ELÉTRICA /75 KVA	PICOS	159/2014

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

OBJETO: Extinção dos contratos administrativos cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, observando-se o disposto no art. 65 da Lei na 8.666/1993. Segue relação anexa dos devido contratos com prazos expirados e consequentemente extintos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EXTINTOS

ITEM	CONCEDENTE	NOME DA AÇÃO	MUNICÍPIO	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
01	FNDE	AMPLIAÇÃO U. E FELISMINO FREITAS	TERESINA	031/2013	F&L
02	FNDE	REF/AMPLIAÇÃO U. E MOACIR MADEIRO	TERESINA	032/2013	F&L
03	FNDE	REF/AMPLIAÇÃO U. E CALISTO LOBO	FLORIANO	112/2013	FRANQUEL
04	FNDE/TESOURO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E FERDINANDO FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	135/2013	F&L
05	FNDE/TESOURO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E ANTONIO FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	136/2013	F&L
06	FNDE/TESOURO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E ÁTILA LIRA	ANGICAL	148/2013	FRANQUEL
07	FNDE	REFORMA U. E FELISMINO FREITAS	TERESINA	185/2013	F&L
08	FNDE/TESOURO	AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E RAIMUNDO DE SOUSA	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	192/2013	FRANQUEL
09	FNDE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E VICENTE LOPES	DEMerval LOBÃO	268/2013	FRANQUEL



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 010/2016.

PROCESSO Nº: 14.203/1185-16
CONCEDENTE: Fundação dos Esportes do Piauí; CNPJ: 05.793.590/0001-70.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré; CNPJ: 01.612.592/0001-65.
OBJETO: Parceria para promover a realização da Olimpíada Escolar de Férias por meio de jogos de futsal, futebol society, vôlei e atletismo no município de Nossa Senhora de Nazaré.
VALOR: Concedente R\$ 55.297,40 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 13
PROJETO/ATIVIDADE: 2133
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.40.41
FONTE: 210
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016
VIGÊNCIA: de 30/06/2016 a 31/12/2016
SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Concedente); CPF: 138.589.803-82; José Henrique de Oliveira Alves (pela Convenente); CPF: 776.578.703-97.
Gestor Fiscal: Patrícia Welch Barbosa Lopes, Matricula: 289472-6
Of. 532

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 011/2016.

PROCESSO Nº: 14.203/1182-16
CONCEDENTE: Fundação dos Esportes do Piauí; CNPJ: 05.793.590/0001-70.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí; CNPJ: 01.612.582/0001-20.
OBJETO: Parceria para promover a realização da Copa Estudantil Juazeirense de Futebol.
VALOR: Concedente R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 13
PROJETO/ATIVIDADE: 2133
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.40.41
FONTE: 210
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016
VIGÊNCIA: de 30/06/2016 a 31/12/2016
SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Concedente); CPF: 138.589.803-82; Antônio José Oliveira (pela Convenente); CPF: 273.813.823-34.
Gestor Fiscal: Sergio Henrique Evangelista Ferreira, Matricula: 277915-6
Of. 533

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 012/2016.

PROCESSO Nº: 14.203/1205-16
CONCEDENTE: Fundação dos Esportes do Piauí; CNPJ: 05.793.590/0001-70.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha; CNPJ: 01.612.574/0001-83.
OBJETO: Parceria para promover a realização do Torneio Escolar de Futebol e Futsal do Município de Cocal de Telha - PI.
VALOR: Concedente R\$ 44.846,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 13
PROJETO/ATIVIDADE: 2133
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.40.41
FONTE: 210
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016
VIGÊNCIA: de 30/06/2016 a 31/12/2016
SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Concedente); CPF: 138.589.803-82; Ana Célia da Costa Silva (pela Convenente); CPF: 170.519.068-52.
Gestor Fiscal: Joaquim de Sousa Martins Júnior, Matricula: 287915-8
Of. 534

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 013/2016.

PROCESSO Nº: 14.203/1324-16
CONCEDENTE: Fundação dos Esportes do Piauí; CNPJ: 05.793.590/0001-70.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pedro II; CNPJ: 06.553.929/0001-24.
OBJETO: Parceria para promover os Jogos Olímpicos Escolares de Pedro II.
VALOR: Concedente R\$ 106.650,00 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 13
PROJETO/ATIVIDADE: 2133
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.40.41
FONTE: 210
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016
VIGÊNCIA: de 30/06/2016 a 31/12/2016
SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Concedente); CPF: 138.589.803-82; Neuma Maria Café Barroso. (pela Convenente); CPF: 734.351.203-04.
Gestor Fiscal: Raimundo Nonato Pires, Matricula: 0220534-6
Of. 535

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTACONVITE Nº 03/2016. OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL BENEDITO SOARES DA SILVA (BEZERRÃO) no Município de Ipiranga-PI. Modalidade: Carta Convite. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$ 95.067,76 (noventa e cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Fonte de Recursos: 100 - Recursos Próprios do Tesouro Estadual/ 210. Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 07 de julho de 2016, às 09H00 (nove horas), na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina - Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 99963-6024, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00.

Teresina - PI, 29 de junho de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 525

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 018/2013. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: EMPRESA AB PROJETOS E CONSULTORIA - ENGENHARIA ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ/MF nº 13.466.507/0001-87). OBJETO CONTRATUAL: Projeto de Combate a Incêndio e sistema contra descargas atmosféricas do Estádio Albertão. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as condições de CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 18/2013, "DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO", aditando o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, do período de 30 de junho de 2016 a 27 de dezembro de 2016. FUNDAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30.12.2015. ASSINAM: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Verônica Sheren Castelo Branco (pela Contratada).

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 091/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001138/16-44
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, CNPJ 06.553.804/0001-02. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, Extra Secult, para a realização do São João de Picos 2016, a realizar-se no período de 30 a 02 de julho de 2016, no município de Picos – PI. **Valor: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.**

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 092/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001159/16-55
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, CNPJ 02.477.244/0001-95. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, Extra Secult, para a realização do 17º Festejo junino, que acontecerá nos dias 07 a 10 de julho de 2016 no município de São Francisco de Assis do Piauí - PI. **Valor: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.**

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS
Objeto: Concessão de patrocínio para Academia Piauiense de Letras
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Elemento de Despesa: 33903926;
Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;
Data de Assinatura: 01/03/2016;
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

Processo nº: 030.082.012050/15
Ata de Registro de Preços: nº 002/2016 – DETRAN/PI
Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2016.
Objeto: Prestação dos serviços de elaboração de Projeto de Sinalização Viária no município de Corrente/PI, conforme descrição constante no contrato.
Contratada: CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA-ME.
Valor: R\$ 147.027,90 (Sento e Quarenta e Sete Mil, Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).
Prazo: 02 (dois) meses.
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2016.
Dotação Orçamentária: Plano Interno: 2369 – Melhorias do Trânsito, Natureza de Despesa n.º 33.90.39, Fonte de Recurso nº 0100001001

Publique-se.

Teresina (PI), 30 de Junho de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 003/2016.

PROCESSO Nº: AA.153.1.000545/16-20
CONCEDENTE: Secretaria de Turismo do Piauí CNPJ 08.783.132/0001-49,
CONVENIENTE: Fundação Valdir de Sousa Leite CNPJ 02.868.520/0001-46
OBJETO: Projeto Piauí Superando a Crise com o Turismo Local, com identificação das potencialidades turísticas nos municípios de Castelo do Piauí, Teresina, Bom Jesus e São João do Piauí.
VALOR: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 2369516
PROJETO/ATIVIDADE: 1444
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41
FONTE: 00
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2016
VIGÊNCIA: 180 Dias
SIGNATÁRIOS Flávio Rodrigues Nogueira Júnior – Concedente;
Stênio Dias de Negreiros Leite - Conveniente

Of. 075



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2016, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, nos autos da Tomada de Preços nº 006/2016, cuja decisão, após a ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negado com efeito provimento ao recurso interposto. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação do DER/PI.

Teresina, 30 de junho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente em exercício da COPEL/DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º Lugar ENGSEV - BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, valor da proposta: R\$ 496.901,01 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e um reais e um centavo); 2º Lugar: GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da proposta: R\$ 499.545,16 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 30 de junho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 031, de 05 de maio de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 29 de junho de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 2.196.740,44 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos); 2º lugar - MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor da proposta: R\$ 2.196.762,43 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos); 3º lugar - PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 2.230.240,52 (dois milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos); 4º lugar - CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 2.242.971,70 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 30 de junho de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI
Of. 383

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/019/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0732/15 - vol.3º

OBJETO: inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 - Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.036 - Conservação de Rodovias, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração/Conservação Corretiva, da rodovia PI-463, trecho: Entr. PI-140/Pajeú do Piauí, com extensão de 19,72km. A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 27/06/2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).
Of. 105

EXTRATO DO CONTRATO PJU/027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1651/16 - vol.4º

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do Município de Picos - PI, numa extensão de 41,34 km e área de 290.021,00 m², no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTAINÊS LTDA.

VALOR: R\$ 11.493.378,62 (onze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 27 de junho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araujo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 106

 
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 71/2015 AO CONTRATO 102/2012
FIRMA: Dôta Engenharia Ltda. C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.
RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO Diretor Presidente
 
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO 062/2015
FIRMA: J.F. Cunha Impermeabilização Ltda. C.N.P.J.: 04.747.178/0001-51. OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por 45 dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.
RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONTRATO 05/2016

FIRMA: Bombas Leão S/A.
 C.N.P.J.: 52.940.533/0001-57.
 OBJETO: Manutenção de conjuntos motor-bomba (marca Leão).
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.466.047,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quarenta e sete reais, cinquenta e quatro centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
 Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 68-A/2015
 AO CONTRATO 83/2012**

FIRMA: Construtora Construnova Ltda.
 C.N.P.J.: 63.347.280/0001-29.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 365 dias.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
 Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 34-C/2015
 AO CONTRATO 54/2014**

FIRMA: Welson Leal Duarte & Cia Ltda.
 C.N.P.J.: 23.621.121/0001-56.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 14 (catorze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
 Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02-A/2016
 AO CONTRATO 43/2015**

FIRMA: Oásis Construções e Consultoria Ltda.
 C.N.P.J.: 01.640.947/0001-20.
 OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por 60 e 90 dias, respectivamente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
 Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016
 AO CONTRATO 115/2014**

FIRMA: Humana Assistência Médica Ltda.
 C.N.P.J.: 00.361.325/0001-08.
 OBJETO: Repactuação de 10,67% dos preços contratuais, a partir de 21/11/2015.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
 Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2016
 AO CONTRATO 68/2015**

FIRMA: Âncora Engenharia de Construções e Serviços Ltda.
 C.N.P.J.: 04.231.754/0001-03.
 OBJETO: Acréscimo de 25% dos quantitativos do objeto contratual, com reflexo financeiro.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
 Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016
 AO CONTRATO 51/2012**

FIRMA: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda.
 C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
 Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONTRATO 09/2016

FIRMA: Pollyquímica Ltda.
 C.N.P.J.: 05.502.723/0001-02.
 OBJETO: Fornecimento de 32.000kg de hidróxido de sódio líquido.
 VALOR GLOBAL: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
 Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

FIRMA: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.
 C.N.P.J.: 05.106.833/0001-55.

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR R\$
01 - Açúcar cristal granulado, 1kg	8.000	kg	2,98
02 - Café em pó, torrado, 250g	10.000	pc	3,80
03 - Copo plástico, 180ml/100un	7.500	pc	2,53
04 - Copo plástico, 50ml/100un	6.500	pc	1,23

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
 Diretor Presidente



AGESPISA



EXTRATO DO CONTRATO 07/2016

FIRMA: Technics Serviços Técnicos Terceirizados Ltda.
C.N.P.J.: 08.898.472/0001-15.
OBJETO: Manutenção da rede de distribuição de água do Elocen.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.092.597,12 (quatro milhões, noventa e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais, doze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2016 AO CONTRATO 107/2014

FIRMA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91.
OBJETO: Reajuste de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) do valor contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONTRATO 69/2015

FIRMA: Âncora Engenharia de Construções e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 04.231.754/0001-03.
OBJETO: Acréscimo de 25% dos quantitativos do objeto contratual, com reflexo financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 59-C/2015 AO CONTRATO Nº 96/2012

FIRMA: Compacta Engenharia e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 05.564.129/0001-46.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência por 270 dias e de execução por 240 dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2016 AO CONTRATO 52/2015

FIRMA: Oásis Construções e Consultoria Ltda.
C.N.P.J.: 01.640.947/0001-20.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência por 150 dias e de execução por 120 dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO CONTRATO 13/2016

FIRMA: Bauminas Química N/NE Ltda.
C.N.P.J.: 23.647.365/0008-84.
OBJETO: Aquisição de 260 Toneladas de Ácido Fluorsilícico.
VALOR POR TONELADA R\$: 1.700,00 (mil setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 53-E/2015 AO CONTRATO 90/2012

FIRMA: Skora Engenharia e Construções Ltda.
C.N.P.J.: 07.247.216/0001-03.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 365 dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 64-C/2015 AO CONTRATO Nº 41/2016

FIRMA: Construtora Laurita Ltda.
C.N.P.J.: 01.091.402/0001-01.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência por 120 dias e de execução por 90 dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2016 AO CONTRATO 56/2012

FIRMA: Construtora Getel Ltda.
C.N.P.J.: 06.535.819/0001-30.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO 67/2015

FIRMA: Âncora Engenharia de Construções e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 04.231.754/0001-03.
OBJETO: Acréscimo de 25% dos quantitativos do objeto contratual, com reflexo financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2016
AO CONTRATO Nº 76/2015**

FIRMA: Brasão Vigilância e Segurança Ltda.
C.N.P.J.: 19.923.146/0001-37.
OBJETO: Acréscimo de 01 (um) posto de vigilância (ETE LESTE).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10-C/2016
AO CONTRATO 42-C/2012**

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

 

EXTRATO DO CONTRATO 04/2016

FIRMA: Maciel Auditores S/S.
C.N.P.J.: 13.098.174/0001-80.
OBJETO: Auditoria independente, para exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2015.
VALOR: R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2016
AO CONTRATO Nº 50/2012**

FIRMA: M F Lima Carneiro Ltda.
C.N.P.J.: 04.626.774/0001-83.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

 

EXTRATO DO CONTRATO 08/2016

FIRMA: Hidroconsult – Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.
C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19.
OBJETO: Fiscalização e supervisão das obras do S.E.S. das Cidades de Amarante, Guadalupe, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto, União, Floriano, Luzilândia, Oeiras, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçui, Joca Maques e Madeiro – PI.
VALOR: R\$ 6.410.686,70 (seis milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais, setenta centavos).
RECURSOS: Codevasf e Agespisa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 32.607,08 (Trinta e dois mil, seiscentos sete reais e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 418/2011.

Teresina (PI), 20 de junho de 2016.
Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 418/2011;
Convite: nº 003/2016;
Contrato: nº 022/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de captação de água em poço tubular para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água, na localidade Assentamento Santana / Nossa Esperança, situada na zona rural do município de Teresina-PI;
Fonte de Recursos: 00/12/16;
Prazo de Vigência: 165 (Cento e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato;
Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Valor: R\$ 32.607,08 (Trinta e dois mil, seiscentos sete reais e oito centavos);
Data da Assinatura: 21/06/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar pelo IDEPI e Rafael Rebelo Lages da Silveira, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 287/2014;
Concorrência: nº 013/2014;
Contrato: nº 104/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato Nº 104/2014, a inclusão da Fonte de Recursos Nº 17 – Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes ao melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, Trecho: Entroncamento BR-402 (Povoado São Domingos / Povoado Brejinho / Cocal-PI, com extensão de 66,660Km, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 27/06/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 642/2013;
Convênio: nº 018/2013;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;



Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio Nº 018/2013, a inclusão da Fonte de Recursos Nº 17 – Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a Cooperação Técnica para execução da Reforma da Praça Licínio Pereira, na sede do município de Francisco Santos-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 21/06/2016;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Édson de Carvalho, pela Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **30/06/2017**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
002/09	050/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

Teresina (PI), 28 de junho de 2016.
Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral
Of. 641

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 023/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João Moura, concluiu pela seguinte classificação: - Classificada: MRA CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o preço global de R\$ 670.243,25 (seiscentos e setenta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº **383/2015**.

Teresina, 28 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 024/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João Moura, concluiu pela seguinte classificação: - Classificada: F&W CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o preço global de R\$ 359.283,56 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº **011/2016**.

Teresina, 28 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 027/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João Moura, concluiu pela seguinte classificação: - Classificada: MRA CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o preço global de R\$ 274.335,59 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº **195/2015**.

Teresina, 28 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenadoria de Licitações - IDEPI
Of. 646



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 34/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS

CONTRATADA: Francistur-Transportadora Turística LTDA.

OBJETO: Autorização para a prestação do serviço público de transporte intermunicipal convencional de passageiros do Estado do Piauí, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 01.04.061; Cidade de origem: Teresina; Cidade de Destino: David Caldas; Via: PI-112.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) Francivaldo Lustosa de Oliveira (pela Contratada).

Of. 449

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que as **9:30 (nove e trinta) horas do dia 18 de julho de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.082,00M² DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO P.A PONTA DA SERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI. **Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário.** Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169; ND.: 44.90.51 e FR – 00. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 29 de junho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação para “contratação de empresa de engenharia para reforma do estádio de futebol do município” a ser realizado às 11:00hr do dia 01 de agosto de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **Processo administrativo nº:** 069/2016. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 008/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convênio FUNDESPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros. **Valor previsto:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 27 de junho de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL
P. P. 20796



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/001481

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC-PI
Contratado: DATA CORPORA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES CNPJ Nº 08.210.265/0001-26.
Objeto: Aditivo ao contrato original – infra-estrutura de INTERNET.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II – Dispensa.
Valor: 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais).
Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017
Data: 13/05/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/000649

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
Objeto: Contratação de empresa para seguro dos veículos do CRC/PI
Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso II-Dispensa.
Valor: 5.500,23 (Cinco mil quinhentos reais e vinte e três centavos).
Data: 23/02/2016.
Vigência: a partir das 24H do dia 29/05/2016 até as 24H do dia 29/05/2017

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente

P. P. 20809

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2016**, do tipo: **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL)**, em 18/07/2016, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 410.101,70. **TEL:** 89-34561434.

Simões (PI), 30 de junho de 2016.

Maria Aparecida Feitosa de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que adiou licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 061/2016**, do tipo **Menor preço POR ITEM**, para 15/07/2016, às 08:30h, tendo como objeto aquisição de veículo caminhonete para o apoio aos serviços do município de Picos/PI, conforme convênio nº 015-SDR. **Valor estimado: R\$ 125.000,00. RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADACAO E OUTRAS RECEITAS PROPRIAS, CONVÊNIO Nº 015-SDR/PI. EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 29 de junho de 2016.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro
P. P. 20811

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017-A/2016

ORIGEM: Adesão nº 21/2016 da Ata de Registro de Preços nº 001/2016/SEED/PI, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2015/SEED/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PIE SUAS SECRETARIAS, conforme especificações e quantidades constantes na Adesão nº 21/2016 da Ata de Registro de Preços nº 001/2016/SEED/PI, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2015/SEED/PI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI. CONTRATADA: F.S. COSTAGRÁFICA EIRELI CNPJ nº 14.182.223/0001-21. ENDEREÇO: Av. Campo Sales, 1393, Centro/Norte, Cep: 64.000-300, Teresina-PI, VALOR TOTAL: R\$ 233.345,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais) de acordo com a prestação dos serviços. FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/RP/FEP/FUS/PAB/BLVGS/COFINANCIAMENTO/CAPS/CRAS/CREAS/REORDENAMENTO/IGD-SUAS/IGDBF/FMAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2016.

Cocal de Telha-PI, 03 de junho de 2016.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para locação de palco, geradores e banheiros químicos, para realização do XII festival da cachaça (cachaça fest), a ser realizado nos dias 29 a 31 de julho de 2016, na Praça Aluísio Lima, nesta Cidade de Castelo do Piauí, conforme especificações do Anexo I do Edital. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 18/07/2016 às 08:00 horas. Valor Previsto R\$ 126.905,00 (cento vinte e seis mil novecentos e cinco reais). F. Recurso: Orçamento do Estado do Piauí – Unidade Orçamentária 51101, Elemento de Despesa 33.40.41.00, Fonte de Recurso: 0100661001 e 0100001001, Projeto Atividade: 1488, 1443, 1432, 1453, 1458, 1467, 1492, 1401 e 2244, conforme Termo de Convênio nº 087/2016 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Cultura do Piauí e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí. LOCAL: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí – sala de reunião da CPL. Pça. Lisandro Deus de Carvalho nº 151. EDITAL: A disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:00 hs – Telefone 3247-1103.



TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada na organização de eventos, sonorização e serviços de apresentações artísticas, para realização do XII CACHAÇA FEST, a ser realizado nos dias 29 a 31 de julho de 2016, na Praça Aluísio Lima, nesta Cidade de Castelo do Piauí, conforme descrito no ANEXO I do Edital. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 19/07/2016 as 08:00 horas. Valor Previsto R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). F. Recurso: Orçamento do Estado do Piauí – Unidade Orçamentária 51101, Elemento de Despesa 33.40.41.00, Fonte de Recurso: 0100661001 e 0100001001, Projeto Atividade: 1488, 1443, 1432, 1453, 1458, 1467, 1492, 1401 e 2244, conforme Termo de Convênio nº 087/2016 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Cultura do Piauí e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí. LOCAL: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí – sala de reunião da CPL, Pça. Lisandro Deus de Carvalho nº 151. EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:00 hs – Telefone 3247-1103.

Castelo do Piauí, 30 de junho de 2016.

LEILA DAYANA GOMES MILANEZ
Presidente da CPL

P. P. 20812



EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

Contrato: 002/2016

Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Contratada: R Mello Construtora Ltda.

Objeto: Reforma do Teto da unidade de Atendimento da Piauí Fomento.

Data da assinatura: 01/07/2016

Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) contados da data da assinatura.

Valor: R\$ 129.129,55 (cento e vinte e nove mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamentação Legal: art. 22, I e 54, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 01 de julho de 2016.

Publique-se.

Antonio Cezar Cruz Fortes
DIRETOR PRESIDENTE
OF nº 058/2016

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 002/2016 – CEL/PIAUÍ FOMENTO

O ESTADO DO PIAUÍ, através da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – PIAUÍ FOMENTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, às 14h00m do dia 08/07/2016, na Sala de Reuniões da PIAUÍ FOMENTO, localizada na Rua Treze de Maio, 253, Centro/Norte, CEP: 64000-150, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente licitação tem por objeto contratação de auditor ou empresa de auditoria, cujo objetivo será a prestação de serviço de Auditoria Externa Independente nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, 1º e 2º semestres, em atendimento a Resolução nº. 3198, de 27.05.2004, do Conselho Monetário Nacional – CMN, Lei nº. 6.404,

de 15.12.1976 e demais normativos dos órgãos regulamentares (CFC, CVM e IBRACON) que tratam do assunto, conforme Anexos I e II da Carta Convite.

Valor Estimado: 65.840,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Informações: Comissão especial de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, 307, Ed. Anfrísio Lobão, 8º andar, Centro/Norte, CEP: 64000-150, Telefone: 3216-6277, e-mail: piauífomento@fomento.pi.gov.br

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no Edital deverão ser entregues a Comissão Especial de Licitação no horário e endereço acima especificados.

Teresina, 01 de julho de 2016.

Publique-se.

Temístocles Batista de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
OF. PRESI 058/2016

OUTROS

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Licença Ambiental para operação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, atividade fabricação de refrigerantes e comércio atacadista de água, refrigerantes e outras bebidas, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

CARLOS REIS DE LIMA, CPF 388.329.682-15, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso de um poço tubular na localidade Fazenda Canaã, zona rural, Sub-bacia Poti, Aquífero Cabeças, no município de São João da Serra-PI, Coordenadas: Latitude 05° 24' 41,10" S e Longitude 41° 54' 09,34" W para reservar 61.814,40 m³ ano para uso humano.

CRUZEIRO DO SUL GRÃOS LTDA, CNPJ 12.222.735/0005-72, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso para regularização de um poço tubular existente na localidade, Rodovia Waldemar Bortolozzo, km 106, s/n, Sede B – parte, zona rural, Sub-bacia Difusas do Alto Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Ribeiro Gonçalves-PI, Coordenadas: Latitude 08° 12' 42" S e Longitude 45° 19' 14" W para reservar 15.120 m³ ano para uso humano.

P. P. 20812

A São João Transmissora de Energia S.A. – SJT, inscrita sob o CNPJ/CPF 18.314.074/0001-68, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, com validade de 4 anos, para o empreendimento LT 500kV SE Gilbués II – SE São João do Piauí, localizado em nos municípios de Gilbués, Monte Alegre, Redenção do Gurguéia, Bom Jesus, Santa Luz, Cristino Castro, Alvorada do Gurguéia, Colônia do Gurguéia, Eliseu Martins, Canto do Buriti, Tamboril do Piauí, Brejo do Piauí, João Costa e São João do Piauí.

A São Pedro Transmissora de Energia S.A. – SPT, inscrita sob o CNPJ/CPF 18.707.010/0001-27, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, com validade de 4 anos, para o empreendimento LT 230kV SE Gilbués II – SE Bom Jesus II – SE Eliseu Martins, localizado nos municípios de Gilbués, Monte Alegre, Redenção do Gurguéia, Bom Jesus, Santa Luz, Cristino Castro, Alvorada do Gurguéia, Colônia do Gurguéia e Eliseu Martins.

P. P. 20810

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão de Uso que entre si firmam, de um lado, o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual da Educação e Cultura – SEDUC, do outro, o Município de Coivaras, Estado do Piauí, na forma abaixo estabelecida.

Pelo presente Instrumento de Cessão de uso de imóvel, o **MUNICÍPIO DE COIVARAS**, com sede na Avenida Raimundo Martins nº 522, centro do município de Coivaras – PI, com CNPJ nº 41.522.335/0001-57, neste Ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, **EDIMÉ OLIVEIRA GOMES FREITAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 986.205 – PI, CPF nº 347.800.333-49, residente e domiciliada na cidade de Coivaras – PI, doravante denominado **CEDENTE**, e, de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, através da Secretaria Estadual da Educação e Cultura – SEDUC, com sede na Avenida Pedro Freitas s/nº, Centro Administrativo, Teresina – PI, com CNPJ nº 06.554.729/0001-96, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente “Termo de Cessão de Uso”, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objetivo a cessão de uma gleba de terra medindo 2.025m,² perímetro de 180.000 mts, pertencente a uma gleba com área de três hectares e setenta e cinco ares registrada sob o nº R-1-5778, fls. 44v, Livro 2-R, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, comarca de Altos, com a seguinte descrição: 45 metros de frente para a Rua Arlindo de Lima Oliveira, por 45 metros na lateral esquerda, confrontando com a Rua Sebastião de Moraes; por 45 metros na lateral direita; confrontando com a Rua Santa Teresa.
- 1.2. O imóvel objeto deste contrato fica situado no Cruzamento das Ruas João do Monte Furtado com a Rua Sebastião de Moraes, centro de Coivaras – PI e destina-se a construção de Quadra Poliesportiva.

PARÁGRAFO ÚNICO – O uso do “espaço cedido”, o objeto deste Termo, é sem ônus para o CESSIONÁRIO, exceto as obrigações contidas nos parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Terceira deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS TERMOS E CONDIÇÕES

2.1. O Município Outorgante Doador, declara que é senhor e legítimo proprietário do seguinte imóvel: uma gleba de terras com área de três hectares e setenta e cinco ares (**03.75.00**), situada no lugar “**Brasilina**”, data Jatobá, do Município de Coivaras, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altos – PI, no Livro nº 2-R, de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Altos – PI, no Livro 2-R, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 44v, sob o nº R-1-5778.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES PELO USO E DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL

3.1. A CESSIONÁRIA se obriga a manter em perfeito estado o “espaço cedido” e usá-lo exclusivamente para os fins estabelecidos na Cláusula Primeira deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica entendido entre as partes que todas as despesas decorrentes do uso do “espaço cedido”, bem como aquelas concernentes a construção ou danos que porventura venham a sofrer na vigência deste instrumento, correção por conta da CESSIONÁRIA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a CESSIONÁRIA, nos casos de serviços de manutenção, segurança, limpeza, assim como no caso de serviços públicos não individualizados, como despesas com energia elétrica e fornecimento de água, seguros obrigatórios, como o de incêndio, a reembolsar os custos do CEDENTE em base “prorata”.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A Cessão objeto deste Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 20 (vinte) anos.

5. CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos – PI, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas presentes ou futuras, que venham a ter as partes, oriundas deste Termo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam perante as testemunhas abaixo e visam todas as folhas do presente instrumento, bem como seus anexos, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coivaras – PI, 16 de maio de 2016.

EDIMÉ OLIVEIRA GOMES FREITAS
MUNICÍPIO DE COIVARAS
CEDENTE

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF: _____

2ª) _____
CPF: _____

Of. 164

PUBLICAÇÃO DOE REFERENTE A LICENÇA AMBIENTAL, SITIO SÓ COCO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, ADBIA PARA PLANTAÇÃO DE PÉ DE COCO (ATIVIDADE E LOCAL). FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E/ OU NÃO.

P. P. 20813



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento de todos a desapropriação e depósito realizado, referente à **Ação de Desapropriação – Proc. Nº 000120091.2012.8.18.0051**, ajuizada pelo Estado do Piauí em face de **FRANCISCO DOMINGOS NETO**, e que o valor depositado será liberado em favor da parte expropriada se nada for alegado ou requerido em **10 dias**.

Teresina, 28 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 416



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

